



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.331, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

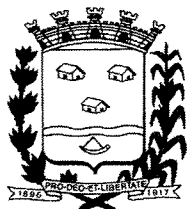
“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018 e dá providências.”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinados a reforços de dotações orçamentárias, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2018 no valor total de **R\$ 3.928.000,00** (três milhões novecentos e vinte e oito mil reais), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
11	3.1.90.91 - 01	SENTENÇAS JUDICIAS	100.000,00
12	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	40.000,00
30	3.1.90.11 - 01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
31	3.1.90.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
54	3.1.90.11 - 01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
80	3.1.90.11 - 01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
81	3.1.90.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
82	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	100.000,00
88	3.1.90.11 - 01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
89	3.1.90.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
90	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	150.000,00
107	3.1.90.11 - 01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
108	3.1.90.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
109	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	1.000,00
128	3.1.90.11 - 02	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
129	3.1.90.13 - 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
130	3.1.91.13 - 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	170.000,00
136	3.1.90.11 - 02	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
137	3.1.90.13 - 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
138	3.1.91.13 - 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	190.000,00
142	3.1.90.11 - 02	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
149	3.1.90.11 - 02	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
157	3.1.90.11 - 01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
159	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	100.000,00
168	3.1.90.11 - 01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
177	3.1.90.11 - 01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
179	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	7.000,00
198	3.1.90.11 - 01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
200	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	6.000,00
			R\$ 3.928.000,00



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Art. 3º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, serão abertas pela contadoria municipal, por decreto do executivo, e terá sua cobertura de recursos resultantes de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **RS 3.928.000,00 (três milhões novecentos e vinte e oito mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
7	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
37	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	89.420,42
38	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
40	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	164.645,28
58	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
59	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	170.000,00
60	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
76	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
78	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
93	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	96.334,57
99	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
112	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
114	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	68.995,20
124	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.696,67
127	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	105.532,35
132	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
135	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	92.264,10
152	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	94.123,75
153	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	451.234,40
156	4.4.90.52-01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00
166	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	315.000,00
197	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	299.192,50
230	4.6.91.71-01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - INT	685.560,76
			R\$ 3.928.000,00


Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2018, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, para fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de dezembro de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta